



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com

**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO
LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, REALIZADA EM
17 DE SETEMBRO DE 2024.**

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, no prédio sede da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, presidida pelo vereador Marcelo Mesquita, os seguintes vereadores: Luiz Henrique, Polyana Dias, José Nilton, Josivan Trindade, Adriano dos Santos, Jorge Januário, Alexandro Santana(Nego de Batista), Juscylê Correia e Marcos Aurélio (Marcão). Em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao vereador Jorge Januário que fizesse a leitura de um texto bíblico e solicita a confirmação do quórum presente. Em seguida, o Presidente solicita que a Primeira-Secretária e faça a leitura da Ata da 25ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo, que após lida, sem discussão foi aprovada. Em seguida o Vereador a primeira Secretária dá início ao grande expediente ao grande expediente: **Requerimento Nº 106/2024**, GB. do Vereador Jorge Januário, que “Dispõe sobre confeccionar, refazer e imprimir em uma quantidade razoável o regimento interno desta Casa Legislativa, em razão da elevada importância que o mesmo tem para os que fazem este Poder Legislativo.” Na discussão o vereador autor explica que a Casa Legislativa tem por obrigação ter esse Regimento, pois após a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno é o documento mais importante da Casa Legislativa. O vereador Juscylê Correia fala que no decorrer do ano foi falado sobre a possibilidade de um novo Regimento Interno, senso assim ele resolve se abster para não votar contra, tendo em vista que o requerimento pede para que o Regimento seja impresso em quantidade razoável, uma vez que ele precisa ser atualizado. O vereador Marcelo Mesquita esclarece que foi dado andamento a atualização do Regimento e da Lei Orgânica, e que após as eleições irá sentar novamente para que seja concluído até o final deste mandato. O vereador Josivan Trindade também se absteve do voto, de acordo com a explicação do vereador Juscylê Correia, e fala que com o esclarecimento do Presidente, tendo em vista a data do requerimento, o mesmo irá ficar obsoleto. O vereador Marcão fala que não entende a explicação do vereador Josivan, tendo em vista

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com

que se o Presidente explicou que irá resolver após as eleições o requerimento não irá ficar obsoleto. O Requerimento N° 106/2024 foi subscrito por maior parte da casa e aprovado. **Requerimento N° 107/2024**, GB. do Vereador Adriano dos Santos, que “Dispõe sobre a construção de parada de ônibus na comunidade de Pirangi do Sul, neste município.” O vereador Marcão fala que é muito pouco para o Prefeito não ter colocado parada de ônibus, e alega que já colocou um requerimento neste sentido para outra comunidade. O vereador autor aponta várias comunidades onde faltam paradas de ônibus, fala também que já colocou diversas vezes esse requerimento. O vereador Juscylê fala que no início do seu mandato também solicitou paradas de ônibus e que ficou muito feliz por ter chego ao seu conhecimento que se o candidato da atual gestão for eleito irá fazer algumas modificações nas secretárias de obras e educação e seja qual for o próximo prefeito irá saber fazer paradas de ônibus. O requerimento N° 107/2024 foi subscrito por maior parte da casa e aprovado. **Requerimento N° 108/2024**, GB. do Vereador Marcos Aurélio, que “Dispõe sobre A conclusão da reforma do Centro Municipal de Educação infantil (CMEI) da comunidade de Jenipapeiro, neste município”. O requerimento N° 108/2024 foi subscrito por maior parte da casa e aprovado. **Projeto de Lei N° 049/2024**, GB. do Vereador Juscylê Correia, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.” Em conjunto com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final. O Projeto de Lei 049/2024 em conjunto com seu parecer foram aprovados. O Presidente faz a quebra do interstício para marcar a próxima sessão do dia 24/09/2024 para as 9H da manhã, todos os pares são de acordo. Por conseguinte, não havendo mais nada a tratar, o Presidente mandou lavrar a ata e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar nos registros, sendo achada de conformidade com o ocorrido, vai a presente, após lavrada, assinada e datada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Nísia Floresta/RN, em 17 de setembro de 2024.

Faleceu dia 21/09/2024
NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com

Polyana E. Dias Barros
POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

1ª Secretária

Luiz Henrique de Castro Ferreira
LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Vereador substituto do 2º Secretário

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 -
CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com